



Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c50e0eb-b70d-4f6f-a8c-fabfd253ae47



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM**  
*Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral*

# DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES

**AURELIO FRANCA VIEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 À 31/12/2023**

Publicado em Março de 2024



**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANÇA VIEIRA  
 Acesse em: https://etce.192.p38.gov.br/epd/validaDoc.seam  
 Código do documento: c30e0000-6-5/00-4f6f-aa8c-fabfd257e47

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.280,63	-899,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.280,63	-899,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		10.134,35	15.729,07
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		10.134,35	15.729,07
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>10.134,35</b>	<b>15.729,07</b>

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO  
 CONTADOR  
 08264881459

AURÉLIO FRANÇA VIEIRA  
 PRESIDENTE  
 02847023402

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

Exercício de 2023

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



Documento Assinado Digitalmente por: AURÉLIO FRANÇA VIEIRA  
 Acesse em: <https://stn.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento:c50e0eb6-70d4-416f-aabc-fabfd253ae47>

<b>C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		2.966.902,91	2.252.121,69
JUDICIÁRIA		0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA		0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
SAÚDE		0,00	0,00
TRABALHO		0,00	0,00
EDUCAÇÃO		0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00
URBANISMO		0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00
SANEAMENTO		0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00
TRANSPORTE		0,00	0,00
DESPORTO E LAZER		0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>2.966.902,91</b>	<b>2.252.121,69</b>

<b>D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO  
 CONTADOR  
 08264881459

AURÉLIO FRANÇA VIEIRA  
 PRESIDENTE  
 02847023402



## Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

## APRESENTAÇÃO

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi elaborada em conformidade com o Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438/2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

A elaboração da Demonstração Contábil e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2023 consolidam as informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, Todos os lançamentos foram realizados durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, sempre com a supervisão do contador terceirizado, dentro de suas respectivas repartições, com a assessoria e consultoria da INFOCONT – FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO - ME.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada no município está em conformidade com as diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 – Metodologia para elaboração da demonstração dos fluxos de caixa (atualizada em janeiro de 2020). Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras da Câmara Municipal de Parnamirim.

O demonstrativo apresenta as alterações que ocorreram no caixa e equivalentes de caixa segregados por atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, possibilitando identificar as fontes de geração dos fluxos de entradas, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa ao final do exercício, tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisões.

Fazem parte do Demonstrativo as notas explicativas que foram elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos XIX e XXIV, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de cumprimento.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, e dentre outros, além disso, foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2023.

**AURELIO FRANCA VIEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 À 31/12/2023**

**FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO CRC/PE:025702/O-3**

**CONTADOR**



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**(ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – D.F.C - LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM - PE
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
<b>CNPJ:</b> 35.446.376/00001-09
<b>Domicílio da entidade:</b> RUA DR MIGUEL, 8, CENTRO, PARNAMIRIM - PE CEP: 56.163-000
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Câmara Municipal de Parnamirim-PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como 84.11.6-00 – Administração pública geral. A sua execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 1.167/2022, de 05 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluídos pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000(cem mil) habitantes; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (produção de efeito). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município denominada: Duodécimo.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> A Câmara Municipal de Parnamirim – PE declara que as Demonstrações Contábeis, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2023, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e está em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 00 - Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **Consolidação das Demonstrações Contábeis abrangendo:**

- Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Parnamirim que compõe o Poder Legislativo.

#### **Dados do gestor: AURELIO FRANCA VIEIRA**

– Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

#### **Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:**

**FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO CRC/PE:025702/O-3**

#### **Dados do Controlador Geral da entidade:**

**Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:** Fiorilli Software Ltda.

#### **Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

<https://parnamirim.pe.leg.br/>

#### **b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 9ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.

A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. Para elaboração da DFC por meio do método direto são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesa, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. A demonstração do fluxo de caixa utiliza o regime de caixa e Equivalente de Caixa. A demonstração do fluxo de caixa utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registro em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder À diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC identificará:

- a) As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstração contábeis;
- e
- c) O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

A DFC é composta por:

- a)Quadro Principal;
- b)Quadro de Transferência Recebidas e Concedidas;
- c)Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e
- d)Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

#### Atividades Operacionais

O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador-chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

- a)Por meio de tributos (direta e indiretamente);
- b)Pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

#### Atividades de Investimento

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade.

#### Atividades de financiamento

A divulgação dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante para a previsão de realização de exigências de fluxos futuros por parte provedores de capital. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de financiamento:

- a) Caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos contraídos, notas promissórias, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos contraídos de curto e de longo prazos;
- b) Amortização de empréstimos e financiamentos que foram contraídos; e
- c) Pagamentos em caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeira.

#### **b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação e principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade. Que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público do Município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE – PE, encontram-se listados a seguir:

- Princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas:**



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Os serviços contábeis foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2023, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP serão utilizados o regime misto nas operações orçamentárias, de caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto à execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

- A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.1.131/2021, 117/2021 e 119/2021 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.
- **A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 8ª edição.**
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2022 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC T 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings*), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

#### **b.3 Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

#### **b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

### **c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

#### **c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**(NE1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de **R\$ 3.367.998,60** ;



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(NE2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS)** valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de **R\$ 3.346.104,29**.

**(NE3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:** O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2023 foi de **R\$ 21.984,31**.

**(NE4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos foi de **R\$ 0,00**;

**(NE5) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de **R\$19.613,68**.

**(NE6) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:** O fluxo de caixa dos investimentos foi de **R\$ -19.613,68**.

**(NE7) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamentos foi de **R\$ 0,00**;

**(NE8) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de **R\$0,00**.

**(NE9) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:** O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2023 foi de **R\$2.280,63**. No exercício de 2022 foi de **R\$ 0,00**.

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2023 foi de **R\$2.280,63**, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de **R\$, (NE10)** e a geração de caixa líquido no exercício financeiro de 2022 **R\$ 0,00, (NE11)**.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
0,00	0,00



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

#### **f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
0,00	0,00

#### **g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

##### **g.1. Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Portanto, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

#### **h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

##### **h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

**A DFC foi elaborada pelo método direto** e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 06.05 do MCASP.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida.

A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

##### **h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:**

Não houve operações de crédito realizadas durante o exercício de 2023 para esta entidade.

##### **h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:**

Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que ficaram indisponíveis ao final do exercício de 2023.

##### **h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:**

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro e demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Ainda poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisando o caso em concreto, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:**

Colocação/ Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2023	2022
1º	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
2º	Pessoal e demais despesas	2.966.902,91	2.252.121,69
3º	OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	369.067,03	368.625,60

Destacamos acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa nos anos de 2023 e 2022.

#### **h.6. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi realizado o cancelamento de R\$ 0,00, valores das contas extras orçamentárias a recolher de INSS e RPPS, que não representavam a verdade real. Eram valores que vinham de anos anteriores, e, que após encontro de contas com o RPPS e com o RGPS, têm-se que não existe valores a recolher das contas extra-orçamentárias, pois, se algum dia existiu foi consolidados nos parcelamentos que a Prefeitura detém tanto com o órgão que representa o RPPS e o INSS.

#### **h.7. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:**

**(DFC) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL R\$ 2.280,63**

**(BP) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA R\$2.280,63**

Não há divergência entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao balanço patrimonial.

#### **i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN N° 548/2015:**

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

#### **i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável</b>			



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

<b>(exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2016	Concluído



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN	Concluído



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

<b>Ação</b>				
<b>1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB..</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS..</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>				
<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).